



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

#### SEÇÃO I

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 060/2019-P

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE Nº 8.2019.7030/000041-6,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** DESIGNAR, PARA INTEGRAREM A **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO: ENGENHARIA CIVIL; DESENHISTA, CLASSE M; E TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CLASSE M**, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OS JUÍZES-ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA DR. **DANIEL HENRIQUE DUMMER**, COMO PRESIDENTE, E O DR. **RICARDO BERND**, NA SUA SUPLÊNCIA, BEM COMO OS SERVIDORES **GIOVANI LINO** E **LUÍS FELIPE SCHNEIDER**, COMO TITULARES, E OS SERVIDORES **ALAN GABRIEL TEDESCO** E **CLAIRTON BULIGON**, COMO SUPLENTE.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**,  
PRESIDENTE.

### TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 337/19

INTIMACOES

#### MANDADO DE SEGURANCA

0001- 70078208261 (ELETRÔNICO) (CNJ: 186038-86.2018.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - LIZE MONDADORI ZAQUERA BORGES (ADV(S) FERNANDA MELLA VICARI - OAB/RS 109186, JOSE AUGUSTO DA FONTOURA JAPUR - OAB/RS 58485, JULIANA MEUS - OAB/RS 74140), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "ARQUIVE-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS." DES. GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN, RELATOR.

0002- 70080428469 (ELETRÔNICO) (CNJ: 14755-58.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - EDUARDO RIVELINO FERREIRA GONCALVES (ADV(S) CAROLINE TURRI - OAB/RS 65724), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); SUPERINTENDENTE DOS SERVICOS PENITENCIARIOS, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "DO RETORNO DOS AUTOS, VISTA ÀS PARTES. NADA A SENDO REQUERIDO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIME-SE."

0003- 70081400392 (ELETRÔNICO) (CNJ: 111948-73.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - JORGE LUIZ AGOSTINI (ADV(S) MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS 76275), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO PRESTADA À FL. 175, DE QUE A DECISÃO JUDICIAL SERIA CUMPRIDA NA FOLHA DE OUTUBRO/2019, COM EFEITOS REATROATIVOS A MAIO/2019, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. DILIGÊNCIAS LEGAIS." DES. GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN, RELATOR.

0004- 70082136722 (ELETRÔNICO) (CNJ: 185581-20.2019.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - JESSICA SOARES (ADV(S) AMANDA PEREIRA - OAB/RS 101522, CARLA ROSANE BARRETO BEMFICA - OAB/RS 22341, FABIANA BEMFICA DE LIMAS - OAB/RS 70402), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "DIANTE DO JULGAMENTO DO FEITO - MANDADO DE SEGURANÇA COM A SEGURANÇA CONCEDIDA - INTIME-SE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM." DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, RELATOR.

0005- 70082895012 (ELETRÔNICO) (CNJ: 261410-07.2019.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 3.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 120962-97.2017.8.21.0001) LUCI GARCEZ CARVALHO (ADV(S) LUCI GARCEZ CARVALHO - OAB/RS 21913), IMPETRANTE; EXMO DES. RELATOR DO PROCESSO 70081958035, COATOR(A); DIVA SILVEIRA FERNANDES, ALVARO FERNANDES (ADV(S) MARIO LORENO CECHET - OAB/RS 31390), INTERESSADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "... 3. À VISTA DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 10º DA LEI Nº 12.016/09, INDEFIRO A INICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA APRESENTADA." DES. TASSO CAUBI SOARES DELABARY, RELATOR.

**COMUNICAMOS QUE, A PARTIR DO DIA 1º/08/2019, EDIÇÃO Nº 6.557 DO DJE, OS EDITAIS DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PASSARAM A SER DISPONIBILIZADOS NO CADERNO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL.**